



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

**PORTARIA Nº 029/2018., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE  
AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de  
suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o  
art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que compete  
privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a  
organização e o funcionamento da Administração Municipal,  
na forma da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis;

**CONSIDERANDO** que cabe ao  
Município nortear os seus atos administrativos em  
conformidade com a Constituição Federal e as normas  
infraconstitucionais;

**CONSIDERANDO** que a  
distribuição adequada dos servidores na circunscrição do  
Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no  
art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o  
princípio da eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no  
art. 45, III, letra "b" da Lei Municipal nº. 662/2017 de  
02.10.2017, bem como a necessidade de preenchimento de  
vaga, junto a Secretária Municipal de Administração e  
Desenvolvimento Econômico;

**CONSIDERANDO** que o poder de  
organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e  
relotar servidores, de criar e extinguir cargos é  
indespojável da Administração, pois é inerente à sua  
própria soberania interna.



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30


**CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública.

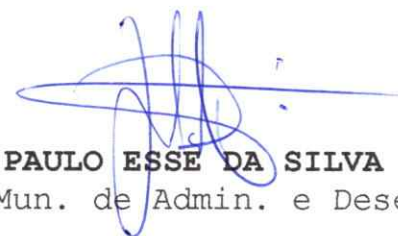
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro de cargos e funções em atendimento a Lei nº. 667 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - REMOVER da **Secretaria Municipal de Saúde** para a **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico** o Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ IZIDORO NETO**, matrícula nº. 000563, cargo de concurso MOTORISTA, designado à desempenhar suas funções no Departamento de Serviços Gerais deste Município, nos termos da Lei N° 662/2017, de 02/10/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Augustinópolis, Estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Augustinópolis.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como a Portaria nº. 002/2017 de 13.01.2017.

  
**JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**  
-Prefeito Municipal-

  
**PAULO ESSE DA SILVA RAMOS**  
-Sec. Mun. de Admin. e Desenv. Social-